**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/RS Nº 18/2013, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Referente a contratação de estagiário de direito.

Considerando o volume de serviço do setor jurídico do CAU/RS;

Considerando a necessidade de desenvolvimento dos fluxos processuais para normatizar os procedimentos do CAU/RS;

A Comissão de Organização e Administração do Conselho Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DELIBERA:**

Pela contratação de um estagiário de nível superior, que esteja cursando a Faculdade de Direito, para auxiliar o setor jurídico do CAU/RS.

Carlos Alberto Sant’ana

Coordenador da Comissão Administração e Organização